

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Despacho n.º 258/2007 de 13 de Março de 2007**

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, foi aprovada a Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência;

Considerando que a Direcção de Serviços para a Investigação, Desenvolvimento e Inovação, da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, mantém, essencialmente as mesmas competências que a anterior Direcção de Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

Considerando o interesse em manter a orientação geral e a estratégia que vem sendo adoptada pelo dirigente da referida unidade orgânica nuclear;

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino a manutenção da comissão de serviço, sem prejuízo do seu termo e com efeitos à data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, da licenciada Maria Beatriz Cogumbreiro Estrela Rego, no cargo de Directora de Serviços para a Investigação, Desenvolvimento e Inovação, previsto no n.º 2 do artigo 35.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo referido Decreto Regulamentar Regional.

1 de Fevereiro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.